

DECRETO Nº 12.153, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2021016534, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 08 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a **MARLY SUNAMITA PIRES DINIZ**, beneficiária do servidor FRANCISCO MARCOS SALLES DINIZ, Matrícula 3727, Docente II (Aposentado), Referência 600, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/88 c/c artigos 22, 23, inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – Interino

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: Pág.: Data: